



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO /
ANO LETIVO: 2025**

DISCIPLINAS: TUR092 e TUR592 - GASTRONOMIA

DEPARTAMENTO: TURISMO

UNIDADE ACADÊMICA: ICH

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga(s) de monitores bolsistas e de 01 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de candidato(s) 03 (três) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Kamilla Aparecida Moreira Franco	26.
2. Camila Domingues Trindade	27.
3. Fernando Arturo Vera Cahuas	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 01 (um) candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. 1º LUGAR: Camila Domingues Trindade - 202293002 - 90 pontos
2. 2º LUGAR: Kamilla Aparecida Moreira Franco - 202092037 - 80 pontos
3. 3º LUGAR: Fernando Arturo Vera Cahuas - 202092034 - 40 pontos
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.

18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2025.

Banca Examinadora:

Nome: Marcelo Carmo Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Professor(a)**, em 19/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2404853** e o código CRC **7F024A27**.